
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

*Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS)
localizada no bairro Assunção no Município de
São Paulo do Potengi – RN.*

O Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na rua José Ribeiro de Lima, Bairro Assunção, no Município de São Paulo do Potengi – RN, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARLEIDE FELIPE DO SANTOS DANTAS.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 14 de setembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:37935CF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>